



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019195.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Dispensa de Licitação nº 006/2017
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
OBJETO:	Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e funcionamento do Centro de Referencia em Atendimento a população de Rua –CENTRO POP. Localizado na Travesso Moraes Sarmento nº 800, Bairro: Santa Clara.
LOCADOR:	José Ribamar Cunha Aguiar Contrato nº 008/2017.
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 008/2017 - SEMTRAS
PRAZO ADITADO:	01/01/2019 a 31/12/2019. Valor mensal R\$ 5.150,00
FISCAL DO CONTRATO:	Rosilene Maria Duarte de Andrade. Portaria nº022/2018

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 - SEMTRAS**, oriundo da Dispensa de Licitação 006/2017, cujo objeto é Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e funcionamento do Centro de Referencia em Atendimento a população de Rua – CENTRO POP. a documentação está arquivada em 02 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 20.02.2019 memorando nº 246/2019 – SEMTRAS às 10H03, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017046 – CGM/SEMTRAS do Processo e Contrato.
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018243 – CGM/SEMTRAS do 1º Termo Aditivo.

II – ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 1º inciso VI e § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- 2 (duas) Vias do Segundo Termo Aditivo de Prazo, devidamente assinado pelas partes contratantes, e por 2 (duas) testemunha, datado em 28.12.2018 (Sem Paginação);
- Memorando nº031/2018 O Chefe do Naf Solicitando a Confecção de Termo Aditivo de Prorrogação, datado em 17.12.2018 (fl.1);
- Manifestação Preliminar da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social, encaminhando e solicitando providências, Datado em 17.12.2018 (fls.2);
- Ofício nº 622/2018 – SEMTRAS, Solicitando que o Locador informe sobre interesse em prorrogar o prazo datado em 18.12.2018 (fl.3);
- Manifestação do Locador, informando interesse na prorrogação, datado 20.12.2018 (fl.4);
- Termo de Autuação, datado em 21.12.2018 (fl.5);
- Autorização da Ordenadora de Despesa, datado em 26.12.2018 (fl.6);
- Justificativa para formalização do Segundo Termo Aditivo, assinado pela Ordenadora de despesa, datado em 26.12.2018 (fl.7);
- Termo de Reserva Orçamentária, Assinado pela Chefe do NAF, datado em 21.12.2018 (fl.8);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, Assinado pela Chefe do NAF datado em 14.01.2019 (fl.9);
- Cópia do Segundo Termo Aditivo, sem assinaturas (fl.10);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (fl.11);
- Certidão Negativa de Débitos (fl.12);
- Certidão Negativa de Natureza não Tributária Estadual (fl.13);
- Certidão Negativa de Natureza Tributaria (fl.14);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União (fl.15);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl.16);
- Relatórios do Fiscal, Assinado pelo Fiscal do Contrato Sra. Rosilene Maria Duarte de Andrade, e Anexo 1, com Relatório Fotográfico, datado em 17.12.2018 (fls.17/22);
- Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato do Mês 001/2018 a 12/2018 (fls.23/34);
- Memorando nº 032/2018 PGM- encaminhando parecer Jurídico, datado em 28.12.2018 (fl.35);



- Parecer Jurídico nº 032/2018, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, que “ Se Manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, a fim de instruir o processo referente a formalização do 2º termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2017”, datado em 28.12.2018 (fl.36/38);
- 1 (Uma) Via do Segundo Termo Aditivo de Prazo, devidamente assinado pelas partes contratantes, e por 2 (duas) testemunha, datado em 28.12.2018 (fls.39/40);
- Publicação do Segundo Termo aditivo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X nº2169 datado em 11.02.2019 (fl.41);
- Publicação do Segundo Termo aditivo, no Diário Oficial da União, seção 3, datado em 11.02.2019 (fl.42);
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, publicado no quadro de aviso da SEMTRAS em 28.12.2018 (fl.43);
- Justada de documentos pelo setor de Licitação, em 17.04.2019 (fl.44);
- Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fl.45);

III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

As falhas citadas na Diligência foram sanadas pela Secretaria.

- Ausência da portaria de fiscal, com os substitutos, conforme acórdão 2.831/2011-TCU- Plenário.
- DILIGENCIA ATENDIDA (fl 35)
- Relatórios mensais de Acompanhamento do Contrato com Assinaturas Apócrifas, sem carimbo e sem autenticidades sem identificação do Fiscal.
- DILIGENCIA ATENDIDA (fls.23/34)
- Ausência da Certidão Negativa do IPTU e TAXAS Imobiliárias.
- DILIGENCIA ATENDIDA (fl 45)
- Ausência da Minuta do Contrato, conforme Artº38 da Lei nº 8666/1993, Parágrafo Único.
- DILIGENCIA ATENDIDA (fl 10)

IV- DO PARECER

Considerando que a documentação do 2º Termo Aditivo se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade. **Recomenda-se:** Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – portal da transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 23 de Abril de 2019

Stefânia Roberta Cabral de Araújo Lima

Técnico de Controle Interno

Matrícula nº 88289

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 13/2018